

**RESOLUÇÃO N° 62/2014**  
(Publicada no Diário Oficial de 02 e 03/08/2014)

**Indefere o pedido da FABRICK ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120010873,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de inclusão do projeto de implantação formulado pela FABRICK ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 13.198.559/0001-10 e IE nº 011.835.912NO, no Programa DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 29 de julho de 2014.

63<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente